



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2021

EMENTA: Altera a redação do Art. 131 da Lei n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010, que institui o Código Tributário Municipal.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: JUARES BERNARDI

Após análise do presente Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de julho de 2021.

JUARES BERNARDI
Vereador do PSB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: